



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE IATI
AVENIDA SETE DE SETEMBRO - S/N, CENTRO - CEP 55,345-970 - IATI-PE.
(87) 98105-9160 - CNPJ Nº. 05.766.861/0001-07- www.iprevi-iati.com.br



ATA 48/2022 REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL TAMBEM DO CÔMITE DE INVESTIMENTOS DO IPREVI – Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, nos reunimos para tratarmos de assuntos que dizem respeito aos andamentos dos trabalhos desta Instituição ; após leitura da ata anterior e inicie (Antonio José) falando sobre a urgência da Reforma da Previdência e que havíamos nos reunido na Prefeitura e expus a real necessidade de ali estarmos. Estavam presentes os membros dos Conselhos, Daniele Carvalho, Edlene Ferreira, Sandro Luiz a Presidente do Sinserpi a senhora Esmandja Tenório e os procuradores do Município a Dra. Livia Santos e o Dr. Alan Wisner após discutirmos o assunto da Reforma que era nossa principal pauta; marcamos para a segunda feira seguinte outra reunião que aconteceu no Sindicato, onde contamos com as presenças de Dr. Vasconcelos, Dra. Livia e os demais membros dos Conselhos: Sandro, Edlene e eu Antonio José e os membros sindicais ali presentes. Mediante o exposto foi descartado a possibilidade da contratação de acessória para fazer a Reforma Previdenciária ficando a cargo do jurídico da prefeitura e a Conselheira Daniele fez a colocação de que temos que analisar a proposta da reforma para se ter um conhecimento do que é proposto, falei (Antonio) que seremos convocados para também opinar na Reforma e dizer onde concordamos e onde não. O Conselheiro Sandro fez colocações que teremos o espelho e que temos uma realidade diferente da cidade de Vicência que foi usada como modelo. Citei (Antonio) se tivermos que aplicar a cobrança da taxa de 14% que seja a partir de dois salários mínimos que foi acordado com os presentes e lembrando a todos os presentes que não temos poder decisório que é discricionário do chefe do executivo. Sandro colocou ainda os danos trazidos pela 103/2019 para os servidores que entraram no município depois de 2003; e na melhoria que traz o parcelamento que será vinculado ao CNPJ do município e pago através do FPM e com a garantia que será cumprido o acordo na integra. Falou-se ainda na importância do concurso Publico e quanto o Instituto (IPREVI) deixa de Arrecadar por falta do mesmo. Daniele colocou ainda a questão da Compensação Previdenciária que devemos cobrar esclarecimentos do município, pois o mesmo é que contratou a Monteiro e Monteiro para este trabalho; e que devemos oficiar a prefeitura para sabermos como andam os trabalhos da compensação. Falei (Antonio) sobre a taxa de administração que terá uma conta especifica e terá base na 103/2019 e com um percentual de 3,6 % em cima apenas da arrecadação dos servidores ativos. Falamos também do pro-gestão para melhor administrarmos o IPREVI. Nada mais a tratar no momento lavro esta ata que vai assinada por mim e todos os presentes a esta reunião..

Edlene Ferreira da Silva, Sandro Luiz, Daniele Carvalho de Souza, Antonio José Bezerra Santos, Alan Francisco da Silva